



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Despacho da Presidência:

No uso de minhas atribuições legais, em atendimento à diligência constante do Parecer Jurídico, às fls. 7/11, acerca da divergência verificada entre a Certidão de Autuação e os documentos que integram a proposição, CERTIFICO que houve erro material na indicação da autoria, tendo constado equivocadamente o nome do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi, quando o correto é o Vereador José Aparecido Braga, conforme se verifica no Projeto de Lei e na respectiva Mensagem Justificativa.

Diante disso, DETERMINO a retificação da Certidão de Autuação, para que passe a constar o Vereador José Aparecido Braga como responsável pela proposição, promovendo-se as adequações necessárias nos registros pertinentes.

Cumprida a diligência, dê-se regular prosseguimento à tramitação do processo legislativo.

JOSE APARECIDO

BRAGA:

Assinado de forma digital por JOSE

APARECIDO BRAGA:

Dados: 2026.08.24 16:14:53 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em atendimento à diligência constante do Parecer Jurídico, às fls. 7/11, fica RETIFICADA a Certidão de Autuação constante dos autos, às fls. 6, exclusivamente quanto à identificação do Vereador responsável pela proposição, em razão de erro material verificado no momento da autuação.

Onde se lê:

“Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi”

Leia-se:

“Vereador José Aparecido Braga”

A presente retificação não altera os demais termos e informações constantes da Certidão de Autuação original, que permanecem inalterados e válidos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Certidão de Retificação para que produza os devidos efeitos e passe a integrar os autos do respectivo processo legislativo.

São Sebastião da Amoreira, 24 de agosto de 2026.

ARITANA CELESTINO DE
OLIVEIRA
SHIMADA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA
SHIMADA [REDACTED]
Dados: 2026.08.24 16:19:55 -03'00'

ARITANA C. O. SHIMADA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria 003/2025.